



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B**

**INDICAÇÃO Nº 2013.**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**L I D O**  
Em, 10/10/13  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

**IND 13333 /2013** Sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia nas paradas de ônibus localizadas ao longo da via na quadra 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia nas paradas de ônibus localizadas ao longo da via na quadra 04, região administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 13333 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF para implantação de baias na área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente às paradas de ônibus localizadas no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de outubro de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13333/2013  
Folha Nº 02 B1A